



ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Serviço de fornecimento e instalação de box e portas de vidro para vestiários do CRBM.

(02) Motivação (Justificação)

O Comando Rodoviário é responsável pela execução das atividades de polícia ostensiva nas rodovias estaduais (art. 22-A, § 1º, Dec. nº 42.871/04- que regulamenta a Lei de Organização Básica da Brigada Militar, em conformidade com as competências da estrutura organizacional interna - Lei 10.991/97 – LOB/BM).

Diuturnamente, os efetivos do Comando Rodoviário da Brigada Militar estão nas rodovias estaduais, visando garantir um trânsito mais seguro para todos, através de ações preventivas e proativas, precipuamente, através de atividades de polícia ostensiva de trânsito: patrulhamento, fiscalização e operações.

A contratação do serviço para fornecimento e instalação de box e portas de vidro no banheiro dos oficiais objetiva atender as necessidades do efetivo do CRBM, no vestiário e dormitório.

A execução da despesa com recurso de repasse de infração de trânsito tem base no art 320 do CTB, regulamentado pelo inciso XXII do art 10, da Resolução CONTRAN 638/2016.

(03) Especificações técnicas

FAMÍLIA(s):

031- SERVIÇOS: TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

037- SERVIÇOS: TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

059- SERVIÇOS: SERRALHERIA / MARCEN./ CARPIN. / METALURGICA/ FUNDIÇÃO

465- EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

495 – VIDROS PLANOS/ESPELHOS



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço de confecção e instalação dos box e portas de vidro para o vestiário/dormitório dos oficiais. O serviço contratado compreende todas as etapas da produção até a instalação.

Banheiro do CHEM:

Instalação de um box frontal com um vidro fixo e um vidro móvel, vidro temperado incolor 8mm com a aplicação da película whiteout branca e perfil em alumínio na cor branca. Tamanho do Box: 1,29 m x 1,90 m





Banheiro do OF:

Instalação de um box frontal somente com um vidro móvel, vidro temperado incolor 8mm com a aplicação da película whiteout branca, perfil em alumínio na cor branca. Tamanho do box 1,24m x 1,90m e vão da porta 61 cm.





Sanitário 1:

Instalação de uma porta de giro em vidro temperado 8mm incolor, com dobradiças e perfis de alumínio preto, com aplicação de película Whiteout branca. Tamanho 0,65m x 1,55m





Sanitário 2:

Instalação de um porta de giro em vidro temperado 8mm incolor, com dobradiças e perfis de alumínio preto, com aplicação de película Whiteout branca. Tamanho 0,60m x 1,55m



(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

Empresas interessadas em participar da licitação **DEVERÃO** realizar visita prévia nos dias 10, 11, 12 e 13 (das 13h às 17h). Onde será fornecido o ATESTADO DE VISITA. Contato com Sargento Odilo no 051 993719063 ou com Soldado Kindler 51 993498954. As medidas expostas foram efetuadas pelos servidores que exercem atividades no setor de obras, mas não possuem especialização em vidro

Prazo de entrega : 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;



O serviço deverá ser executado no seguinte local: Av. Aparício Borges, nº 2263. Porto Alegre/RS. CEP 90.680-570.

A nota fiscal ou fatura deverá ser emitida em nome do órgão contratante:

- DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADA DE RODAGEM - DAER/Sede do CRBM - CNPJ 92.883.834/0001-00, Inscrição Estadual 0960521887 Av. Aparício Borges, 2263, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS - CEP 90.680-570 -

(05) Prazo e condições de garantia

A empresa deverá fornecer garantia do serviço de no mínimo 06 (seis) meses, sendo que os produtos instalados deverão ser de primeira qualidade. A liquidação/ pagamento será efetuada após entrega de todo o serviço executado.

(08) Dados Orçamentários

Unidade Orçamentária: 3501

Ação: 0897 - Operação do Sistema Rodoviário Estadual

Atividade/Projeto: 4317 - Fiscalização de trânsito em rodovias

Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.30.3930

Recurso: 8030 - Multas de infração de trânsito destinadas ao Batalhão de Polícia

Rodoviária